



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a permanência das comissões já

existentes no âmbito da Instituição, a junção

de comissões afins, separação de comissões e

a criação de novas comissões, com o objetivo

de otimizar os trabalhos e aprimorar a

gestão.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Ilhéus/BA, no uso das

atribuições que lhes são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve instituir a Comissão de Apoio a advocacia Cartorária e Extrajudicial;

Comissão de Direito Digital.

Art. 2º - Resolve pela secessão da Comissão Representativa da Comarca de Itacaré e

Maraú/BA, também da secessão da Comissão de Direito Criminal e Assuntos Prisionais.

Art. 3º - Resolve pela junção das Comissões OAB vai à Escola e a Comissão OAB vai à

Faculdade, tornando-a Comissão OAB vai a Escola e Faculdades; Comissão de Relações

Institucionais e Comissão Observatório do Poder Judiciário, tornando-a Comissão de

Relações Institucionais e Observatório dos Poderes; pela unificação da Comissão de

Tecnologia, informação e Direito Digital, tornando-a Comissão de Direito Digital; bem

como, a fusão da Comissão de Ensino Superior com a Escola Superior da Advocacia

Amilton Ignácio de Castro.





Art. 4º - Resolve extinguir a comissão de Empreendedorismo Jurídico da Subseção Ilhéus.

Art. 5°. Ficam criadas e instituídas ou mantidas as seguintes Comissões Permanentes:

- 1) Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Subseção de Ilhéus/BA
- 2) CCJA Conselho Consultivo da Jovem Advocacia da Subseção de Ilhéus/BA
- 3) Comissão da Mulher Advogada e Defesa dos Direitos da Mulher da Subseção de Ilhéus/BA
- 4) Comissão da Promoção da Igualdade Racial da Subseção de Ilhéus/BA
- 5) Comissão de Defesa dos Animais da Subseção de Ilhéus/BA
- 6) Comissão de Defesa da Diversidade e Inclusão aos Minorizados da Subseção de Ilhéus/BA
- 7) Comissão de Direito Ambiental e Urbanístico Subseção de Ilhéus/BA
- 8) Comissão de Direito Civil da Subseção de Ilhéus/BA
- 9) Comissão de Direito Criminal da Subseção de Ilhéus/BA
- 10) Comissão de Assuntos Prisionais da Subseção de Ilhéus/BA
- 11) Comissão de Direito de Família e Sucessões na Subseção Ilhéus/BA
- 12) Comissão de Direito de Trânsito e Transporte da Subseção de Ilhéus/BA
- 13) Comissão de Direito do Trabalho da Subseção de Ilhéus/BA
- 14) Comissão de Direito Imobiliário Subseção de Ilhéus/BA
- 15) Comissão de Direito Previdenciário da Subseção de Ilhéus/BA
- 16) Comissão de Direito Tributário da Subseção de Ilhéus/BA
- 17) Comissão de Direitos Humanos da Subseção Ilhéus/BA
- 18) Escola Superior da Advocacia Amilton Ignácio de Castro Subseção de Ilhéus/BA
- 19) Comissão de Esportes e Lazer da Subseção de Ilhéus Subseção de Ilhéus/BA
- 20) Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional da Subseção de Ilhéus/BA
- 21) Comissão de Eventos da Subseção de Ilhéus/BA
- 22) Comissão de Juizados Especiais da Subseção de Ilhéus/BA
- 23) Comissão de Mediação, Arbitragem e Direito Sistêmico Subseção de Ilhéus/BA





- 24) Comissão de Políticas Públicas da Subseção de Ilhéus/BA
- 25) Comissão de Relações Institucionais e Observatório dos Poderes da Subseção de Ilhéus/BA
- 26) Comissão de Direito Digital da Subseção de Ilhéus/BA
- 27) Comissão de Direito a Saúde da Subseção de Ilhéus/BA
- 28) Comissão de Direito do Consumidor da Subseção de Ilhéus/BA
- 29) Comissão em Defesa a Pessoa com Deficiência da Subseção de Ilhéus/BA
- 30) Comissão em Defesa a Pessoa Idosa da Subseção de Ilhéus/BA
- 31) Comissão Especial de Celeridade Processual da Subseção de Ilhéus/BA.
- 32) Comissão OAB Cultural da Subseção de Ilhéus/BA
- 33) Comissão OAB Vai à Escola e a Faculdade da Subseção de Ilhéus/BA
- 34) Comissão Representativa da Comarca de Itacaré
- 35) Comissão Representativa da Comarca Maraú
- 36) Comissão Representativa da Comarca de Una
- 37) Comissão Representativa da Comarca de Uruçuca
- 38) Comissão Representativa da Comarca de Canavieiras
- 39) Comissão de Direito Eleitoral da Subseção de Ilhéus/BA
- 40) Comissão de Direito Condominial da Subseção de Ilhéus/BA
- 41) Comissão de Apoio a Advocacia Cartorária e Extrajudicial

Art. 5° - Esta resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se e registre-se.

Ilhéus/BA, 17 de janeiro de 2025.

JACSON SANTOS CUPERTINO

PRESIDENTE